

DECRETO N.º 35.021, DE 27/11/2018.

ALTERA O INCISO VI DO ARTIGO 39 DO  
DECRETO Nº 28.096, DE 11/06/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O PROCESSO Nº 12.004/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso VI do Artigo 39 do Decreto n.º 28.096, de  
11/06/2014 passando a vigorar com a seguinte redação:

*“VI – 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria  
Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 27 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal